



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

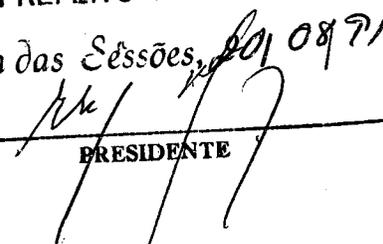
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/08/91.

INDICAÇÃO

Nº 133/91


PRESIDENTE

Considerando que é de competência do município, or-
ganizar o abastecimento alimentar da população;

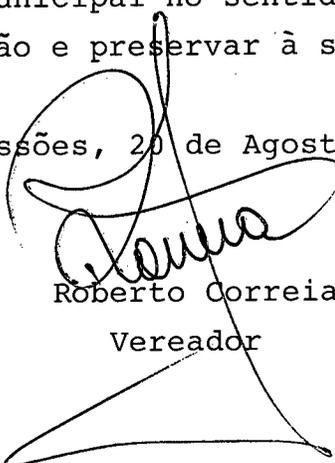
Considerando que mediante concessão, permissão ou
autorização, a administração pública pode indiretamente execu-
tar o serviço de abates de bovinos e suínos;

Considerando que o matadouro público do município
encontra-se desativado há longo tempo;

Considerando que está ocorrendo o abate desses ani-
mais clandestinamente no município, colocando em risco à saú-
de da população.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Muni-
cipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de
reativar o matadouro municipal no sentido de proporcionar a
qualidade da alimentação e preservar à saúde da população.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1991.


Roberto Correia

Vereador